



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

DECRETO Nº 867/2020

De 08 de Junho de 2020

ALTERA OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERRO NEGRO – CMDCA.

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso XIV do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Altera os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o período de 05.11.2018 a 05.11.2020.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Armando Albuquerque Raithz - Titular
- Maria Francisca Lopes Sutil – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Joice Graziela Gobetti Lopes dos Santos – Titular
- Nilcéia de Fátima Damasceno Pires – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Mayane Pucci - Titular
- Eloise de Jesus Vanin - Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Miguel Ferreira dos Santos – Titular
- Fabiano Mocelin – Suplente

Proteção Social Básica – CRAS

- Elizandra Silva Neris – Titular
- Maria Lúcia de Souza do Nascimento - Suplente

II – Representantes das Entidades Não-Governamentais

Clube Esportivo Recreativo Anitense – CERA – Adolescentes Representantes do Projeto

- Carlos Daniel de Jesus – Titular
- Talia Boeira da Silva – Suplente

Conselho da Igreja São Francisco de Paula de Cerro Negro

- Lindomar Borges – Titular
- Maria Esmênia Silva Ferreira Varela – Suplente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

Grêmio Estudantil da EEB Otilia Ulyssea Ungaretti

- Gilmara Alves da Silva – Titular
- Karla de Lima Ribeiro - Suplente

Clube Esportivo Recreativo Anitense – CERA


- Sérgio de Oliveira Rosa - Titular
- Fernando Junior Ambrósio – Suplente

Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS - FMTSUAS

- Geana Paula da Silva – Titular
- Kelli Antunes Coelho – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 836/2019 de 29.11.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 08 de Junho de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal